



**ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA RECURAL DO CONSELHO  
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2021.**

Data : 05/08/2021  
Horário : 14h  
Local : Aplicativo Google Meet®  
Link : <https://meet.google.com/kjg-pvfc-izk>

1 Às quatorze horas do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, por meio de  
2 videoconferência realizada no aplicativo Google Meet®, conforme link acima, reuniu-se a  
3 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a  
4 presença virtual do senhor Paulo Roland Ern (CPMA), Presidente; e dos membros  
5 representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Cínthia Córdova Vieira dos  
6 Santos (EPAGRI), Ives Luiz Lopes (FETAESC), Tiago Mioto (SAR) e Ricardo Augusto Xavier  
7 Araújo (FECAM). Presente o recorrente Albrecht Rubens Fischer (PMSC 58230/2019).  
8 Presentes os Procuradores Dr. Thiago Mattye (PMSC 44672/2019), Dr. Fernando Lisboa  
9 (Rec. 417/18) Dr. Gildo Rogério Hoffmann (Recs. 558/18 e 559/18) e Dra. Tatiane Marquetti  
10 (Recs. 257/18, 380/18, 381/18, 449/18 e 450/18).

11  
12 Julgamento dos processos relacionado no Edital de Notificação nº 18/21, publicado no  
13 DOE/SC nº 21.565 de 19/07/2021.

14  
15 **A PRIMEIRA CÂMARA RECURAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
16 **(CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto  
17 nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

18  
19  
20 **1. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 373/18**

21 AIA Nº : 4515-D  
22 PROCESSO Nº : FATMA 34285/2015  
23 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS  
24 RECORRENTE : ANDRESSA IGNACIO DOS SANTOS SANTANA  
25 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA

26  
27 **DECISÃO**



28  
29 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
30 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo  
31 parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

32

33 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

34

35 PAULO ROLAND ERN  
36 Presidente

37

38 **2. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 136/18**

39 AIA Nº : 36670-A  
40 PROCESSO Nº : PMSC 26276/2015  
41 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS  
42 RECORRENTE : DELBY JOSE MACHADO  
43 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

44

45 **DECISÃO**

46

47 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
48 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo  
49 parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

50

51 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

52

53 PAULO ROLAND ERN  
54 Presidente

55

56 **3. RECURSO ADMINISTRATIVO**

57 AIA Nº : 0511-E  
58 PROCESSO Nº : PMSC 58230/2019  
59 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS  
60 RECORRENTE : ALBRECHT RUBENS FISCHER  
61 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

62



63

**DECISÃO**

64

65 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após  
66 sustentação oral do recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do  
67 Meio Ambiente, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, nos termos do relatório e  
68 voto da Conselheira Relatora.

69

70 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

71

PAULO ROLAND ERN

73

Presidente

74

**4. RECURSO ADMINISTRATIVO**

76

AIA Nº : 45795-A

77

PROCESSO Nº : PMSC 50267/2019

78

RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS

79

RECORRENTE : MANOEL ADILIO DA SILVA PINTO

80

RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

81

**DECISÃO**

82

83 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
84 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo  
85 provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

87

88 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

89

PAULO ROLAND ERN

91

Presidente

92

**5. RECURSO ADMINISTRATIVO**

94

AIA Nº : 15432-A

95

PROCESSO Nº : PMSC 44672/2019

96

RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS

97

RECORRENTE : RIALEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA

98 REP. LEGAL : THIAGO MATTYE  
99 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA  
100

101 **DECISÃO**  
102

103 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após  
104 sustentação oral do representante do recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do  
105 Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo parcial provimento do recurso,  
106 nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

107 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

109  
110 PAULO ROLAND ERN  
111 Presidente

112  
113 **6. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 556/18**

114 AIA Nº : 43243-A  
115 PROCESSO Nº : PMSC 44672/2019  
116 RELATOR : PAULO ROLAND ERN  
117 RECORRENTE : ADIR GONTRECK  
118 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA  
119

120 **DECISÃO**  
121

122 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
123 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo  
124 parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

125  
126 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

127  
128 PAULO ROLAND ERN  
129 Presidente

130  
131 **7. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 557/18**

132 AIA Nº : 43213-A



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA

133 PROCESSO Nº : PMSC 40608/2016  
134 RELATOR : PAULO ROLAND ERN  
135 RECORRENTE : VALDIR FERNANDES DA ANHAYA  
136 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

137

138 **DECISÃO**

139

140 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
141 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo  
142 parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

143

144 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

145

146 PAULO ROLAND ERN  
147 Presidente

148

149 **8. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 558/18**

150 AIA Nº : 40408-A  
151 PROCESSO Nº : PMSC 3635/2016  
152 RELATOR : PAULO ROLAND ERN  
153 RECORRENTE : ARMINDO NOGARA  
154 REP. LEGAL : GILDO ROGÉRIO HOFFMANN  
155 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

156

157 **DECISÃO**

158

159 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após  
160 sustentação oral do representante do recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do  
161 Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, baixar os autos em diligência, nos  
162 termos do voto do Conselheiro Relator.

163

164 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

165

166 PAULO ROLAND ERN  
167 Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA

168 **9. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 559/18**

169 AIA Nº : 40409-A  
170 PROCESSO Nº : PMSC 3643/2016  
171 RELATOR : PAULO ROLAND ERN  
172 RECORRENTE : ARMINDO NOGARA  
173 REP. LEGAL : GILDO ROGÉRIO HOFFMANN  
174 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

175

176 **DECISÃO**

177

178 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após  
179 sustentação oral do representante do recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do  
180 Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, baixar os autos em diligência, nos  
181 termos do voto do Conselheiro Relator.

182

183 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

184

185 PAULO ROLAND ERN

186

Presidente

187

188

189 **10. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 257/18**

190 AIA Nº : 40120-A  
191 PROCESSO Nº : PMSC 12834/2017  
192 RELATOR : PAULO ROLAND ERN  
193 RECORRENTE : ELIO MAYESKI  
194 REP. LEGAL : TATIANE MARQUETTI  
195 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

196

197 **DECISÃO**

198

198 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após  
199 sustentação oral da representante do recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do  
200 Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, nos  
201 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. A representante do recorrente solicita que



202 conste em ata que houve acordo com representante do Ministério Público acerca da  
203 reparação do dano ambiental já vistoriado pela fiscalização, que constatou essa reparação.  
204 Ação cível publica n. 09000710820188240032. Nesses termos, requer o retorno dos autos à  
205 instância inferior para vistoria e, sucessivamente, o desconto de 90%, nos termos do art. 87,  
206 parágrafo 5º, da lei 14675/2009.

207  
208 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.  
209

210 PAULO ROLAND ERN

211 Presidente

212  
213  
214 **11. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 417/18**

215 AIA Nº : 6296-D  
216 PROCESSO Nº : FATMA 39914/2018  
217 RELATOR : PAULO ROLAND ERN  
218 RECORRENTE : SULCATARINENSE MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO,  
219 BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.  
220 REP. LEGAL : FERNANDO LISBOA  
221 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

222  
223 **DECISÃO**

224 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após  
225 sustentação oral do representante da recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do  
226 Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, nos  
227 termos do voto do Conselheiro Relator.

228  
229 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.  
230

231 PAULO ROLAND ERN

232 Presidente



236 **12. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 453/18**

237 AIA Nº : 15596-A  
238 PROCESSO Nº : PMSC 36453/2018  
239 RELATOR : PAULO ROLAND ERN  
240 RECORRENTE : JOAQUIM VIEIRA ALANO  
241 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

242

243 **DECISÃO**

244

245 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
246 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo  
247 parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

248

249 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

250

251 PAULO ROLAND ERN

252

Presidente

253

254

255

256 **13. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 473/18**

257 AIA Nº : 40810-A  
258 PROCESSO Nº : PMSC 34336/2018  
259 RELATOR : PAULO ROLAND ERN  
260 RECORRENTE : SIDINEI ROGERIO MENEGUZZI  
261 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

262

263 **DECISÃO**

264

265 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a  
266 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo  
267 parcial provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

268

269 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

270



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA

271	PAULO ROLAND ERN
272	Presidente
273	
274	<b>14. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 377/18</b>
275	AIA Nº : 38868-A
276	PROCESSO Nº : PMSC 4151/2015
277	RELATOR : PAULO ROLAND ERN
278	RECORRENTE : JORGE DALMOLIN
279	RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA
280	
281	<b>DECISÃO</b>
282	
283	Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
284	Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo
285	não provimento do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
286	
287	Florianópolis, 05 de agosto de 2021.
288	
289	PAULO ROLAND ERN
290	Presidente
291	
292	<b>15. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 367/18</b>
293	AIA Nº : 37292-A
294	PROCESSO Nº : PMSC 9599/2015
295	RELATOR : TIAGO MIOTO
296	RECORRENTE : IRABEL VERANI DE OLIVEIRA
297	RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA
298	
299	<b>DECISÃO</b>
300	
301	Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a
302	Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo
303	provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
304	
305	Florianópolis, 05 de agosto de 2021.



306

PAULO ROLAND ERN

308 Presidente

309

310 | 16. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 380/18

311 AIA N° : 40161-A

312 | PROCESSO N° : PMSC 30668/2015

313 RELATOR : TIAGO MIOTO

314 RECORRENTE : ALFEO SCHNEIDER

315 REP. LEGAL : TATIANE MARQUETTI

316 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

317

## DECISÃO

319

320 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após  
321 sustentação oral da representante do recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do  
322 Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, nos  
323 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. A representante do recorrente solicita que  
324 conste em ata que há acordo com representante do Ministério Público junto à ação civil  
325 pública 09000879320178240032. A fiscalização foi acionada para vistoriar a área onde houve  
326 a reparação do dano ambiental constatando a implantação do PRAD. Passa a requerer o  
327 retorno dos autos à instância inferior para a confirmação e desconto de 90% das autuações,  
328 nos termos do artigo 87, parágrafo 5º, da lei 14675/2009. Em 02/12/2019 houve a extinção da  
329 ação civil pública sem resolução de mérito, pela recuperação do dano.

330

331 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

332

333 PAULO ROLAND ERN

334 Presidente

335

336 | 17. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 381/18

337 AIA N° : 40163-A

338 | PROCESSO N° : PMSC 30669/2015

339 RELATOR : TIAGO MIOTO

340 | RECORRENTE : ALFEO SCHNEIDER



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA

341 REP. LEGAL : TATIANE MARQUETTI  
342 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA  
343

344 **DECISÃO**  
345

346 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após  
347 sustentação oral da representante do recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do  
348 Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, nos  
349 termos do voto do Conselheiro Relator. A representante do recorrente solicita que conste em  
350 ata que há acordo com representante do Ministério Público junto à ação civil pública  
351 09000879320178240032. A fiscalização foi acionada para vistoriar a área onde houve a  
352 reparação do dano ambiental constatando a implantação do PRAD. Passa a requerer o  
353 retorno dos autos à instância inferior para a confirmação e desconto de 90% das autuações,  
354 nos termos do artigo 87, parágrafo 5º, da lei 14675/2009. Em 02/12/2019 houve a extinção da  
355 ação civil pública sem resolução de mérito, pela recuperação do dano.

356  
357 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

358  
359 PAULO ROLAND ERN

360 Presidente  
361

362 **18. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 449/18**

363 AIA Nº : 40087-A  
364 PROCESSO Nº : PMSC 30491/2018  
365 RELATOR : TIAGO MIOTO  
366 RECORRENTE : ODENIR SEIDEL  
367 REP. LEGAL : TATIANE MARQUETTI  
368 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA  
369

370 **DECISÃO**  
371

372 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após  
373 sustentação oral da representante do recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do  
374 Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, nos  
375 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.



376

377 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

378

379 PAULO ROLAND ERN

380

Presidente

381

382 **19. RECURSO ADMINISTRATIVO 450/18**

383 AIA Nº : 40083-A

384 PROCESSO Nº : PMSC 30494/2018

385 RELATOR : TIAGO MIOTO

386 RECORRENTE : ODENIR SEIDEL

387 REP. LEGAL : TATIANE MARQUETTI

388 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

389

390 **DECISÃO**

391

392 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após  
393 sustentação oral da representante do recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do  
394 Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, nos  
395 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

396

397 Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

398

399 PAULO ROLAND ERN

400

Presidente

401

402 O recurso administrativo referente ao Processo PMSC 39576/2019 foi retirado de pauta, a  
403 pedido da relatora, ficando automaticamente pautado para próxima sessão de julgamento, que  
404 ocorrerá no dia 02 de setembro de 2021.

405 Orienta-se que todos os processos em que houve o reconhecimento da prescrição sejam  
406 destinados à origem para apuração de eventuais danos e responsabilidades.

407 Segue em anexo lista de presenças. Auxiliaram a presidência da reunião as servidoras Jhuly  
408 Medeiros e Nazareth Zuquelo. Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar, às dezoito  
409 horas e dez minutos declarou-se encerrada a Reunião.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA

**PAULO ROLAND ERN**

Presidente

Florianópolis, 05 de agosto de 2021.